



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL CARLOS VON

INDICAÇÃO Nº _____/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Deputado abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 141, inciso VIII e 174, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Espírito Santo a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Considerando as demandas trazidas pelos moradores dos bairros de Setiba e Santa Mônica, na cidade de Guarapari, acerca das constantes suspensões no fornecimento de água nas referidas comunidades, especialmente aos finais de semana;

Considerando que os moradores já diligenciaram reiteradas vezes junto à concessionária CESAN, no entanto, não obtiveram êxito,

Solicitamos, ao Eminentíssimo Chefe do Poder Executivo Estadual, a implementação de medidas concretas a serem realizadas nas comunidades de Setiba e Santa Mônica, por intermédio da prestadora de serviços essenciais de saneamento e distribuição de água potável do Espírito Santo (CESAN), a fim de que seja efetivada a continuidade no serviço de abastecimento de água nas localidades, sem as ocorrências contínuas de suspensão no abastecimento, para suprir a necessidade dos moradores locais, tendo em vista que o tratamento e abastecimento de água deve ser serviço público essencial e contínuo.

Na certeza de relevante importância do pedido e certos do apoio do Excelentíssimo Governador, solicitamos que seja cumprida a indicação proposta e, agradecendo antecipadamente o atendimento da solicitação, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

CARLOS VON
Deputado Estadual



Autenticar documento em <http://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340036003200380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

